



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº. 27/2017
De 02 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE (CRMV-SE) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 591/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

RESOLVE:


Art. 1º - Estabelecer o prazo de no mínimo 30 (trinta) dias para a solicitação de aquisição de passagens aéreas junto à secretaria deste Conselho.

Art. 2º - Em caráter excepcional e desde que devidamente justificado, o Presidente poderá autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea após o prazo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju-SE, 02 de agosto de 2017.


Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070


Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252